



DSE Convênio nº 161/14

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do secretário

PROCESSO SEDS N.º 670/2012

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE SEU PRAZO DE VIGÊNCIA.

Aos 14 dias do mês de outubro de 2014 o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada por seu Secretário **ROGERIO HAMAM**, nos termos da autorização constante do Decreto n.º 52.872, de 04 de abril de 2008, alterado pelo Decreto n.º 58.690 de 11 de dezembro de 2012 e do despacho publicado no DOE de 07 de Dezembro de 2012, doravante denominado **ESTADO** e a **Prefeitura Municipal de Botucatu**, neste ato representado (a) por **João Cury Neto** doravante designado(a) apenas **CONVENIADO(A)** resolvem, de comum acordo, aditar o Convênio celebrado em **18 de dezembro de 2012**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do convênio original fica prorrogado por mais **450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados de 14/10/2013.**



DSE Convênio nº 161/14

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do secretário

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem assim ajustados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 14 de Outubro de 2014

ROGERIO HAMAM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOÃO CURY NETO
PREFEITO DE BOTUCATU

Henrique Alberto Almirantes Júnior
RG 7.603.708-3
Secretário Adjunto
Designado pela Resolução
SEDS nº 07, de 13.04.2011

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: Sibara
Ass. AMELIA MARIA SIBAR
R.G.: 4.284.064-8
C.P.F. 242.792.428-87

2 - NOME: Isabel Tamelini
Ass. Sueli Isabel Tamelini
R.G.: 9.984.373
C.P.F.: 884.982.638-72